

DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002518-7

SAS - Itaquera

EDITAL nº: 002/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV –

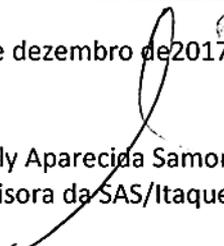
Modalidade: Núcleo de Convivência de Idoso - NCI

CAPACIDADE: 100

Considerando que a Comissão de Seleção reconsiderou a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: A OSC Juntos – Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais, apresentou recurso solicitando a oportunidade de apresentar complementação de documentos, pois deixou de apresentá-los no momento da Sessão Pública e também não foi solicitada pela Comissão de Seleção designada para o certame. Os documentos foram analisados pela Comissão de Seleção, a saber: Certificado de Matrícula junto à SMADS, Termos de Convênio com SMADS, Reportagem realizada e publicada por SMADS em 10/11/2017, os quais foram pontuados de acordo com os critérios estabelecidos em legislação vigente e a Parceria com a Secretaria da Cultura, sendo este não considerado, pois não foi expedido pelo órgão oficial. Quanto aos documentos apresentados como contrarrazões pela OSC Brenda Lee, a Comissão de Seleção após análise realizada, verificou que o Histórico da Organização não se enquadra como documento comprobatório para a avaliação da proposta e o Termo de Convênio com a Secretaria da Saúde, se trata de atuação específica na política pública de saúde e o território de atuação diverge da área de abrangência estabelecida pelo Edital de Chamamento, julgo pela **REFORMA DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 13 / 12 / 2017, como segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	10	48492391000135	Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais – JUNTOS
2ª	05	64919814000107	Casa de Apoio Brenda Lee

São Paulo, 19 de dezembro de 2017


Soely Aparecida Samora
Supervisora da SAS/Itaquera